

acordo entre as partes, nos termos do artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INEXISTÊNCIA DE ÔNUS E INDENIZAÇÕES

As partes declaram que não há valores pendentes a serem pagos, ressarcidos ou indenizados, seja a título de serviços prestados, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou quaisquer outros decorrentes da execução contratual até a presente data. Assim, renunciam expressamente a qualquer reclamação futura em relação ao contrato ora rescindido.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Rescisão será publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no **Diário Oficial do Município**, conforme exigência da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de pleno acordo com os termos e condições estabelecidos, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rondon do Pará, 06 de março de 2025.

Câmara Municipal de Rondon do Pará

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

Presidente

CNPJ nº 04.787.909/0001-92

Royal Tour Corp LTDA

POLIANA NASCIMENTO ARAUJO ALVES

Representante Legal CNPJ nº 32.246.491/0001-41

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:DC988203

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA Nº 012/2025 - SAAE

DE 06 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora **MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES**, lotada no setor de Administrativo desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2023/2024**, no período de **06/03/2025 A 04/04/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 06 de março de 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Rosélia Gomes Lopes

Código Identificador:52812C43

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA Nº 013/2025 - SAAE

DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA ATUAREM COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº180/2023; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de designação de Comissão de Contratação com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos as licitações e aos procedimentos auxiliares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **ROSÉLIA BATISTA DA SILVA, LUCIBETE SILVA MONTEIRO e FRANCISCO DE SOUZA SOARES** sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Contratação, na qualidade de membros titulares, nos termos do §2º do Art. 8º e em consonância com a alínea “L” do Art. 6º todos da Lei nº 14.133/2021, nos procedimentos auxiliares realizados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará.

Art. 2º. Em suas ausências ou impedimentos, o presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Designar a servidora **MICHELY DE JESUS CARVALHO SOUSA DA SILVA**, para membro suplente desta Comissão Permanente de Contratação.

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revoque.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 07 de março de 2025

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA

Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:

Rosélia Gomes Lopes

Código Identificador:57D75ACD

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 006/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.006/2025 PMSLP**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início

com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia **19/03/2025 às 10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites: www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP n.º.007/2025 PMSLP**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO, TENDA, ARQUIBANCADA E TAPUMES PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARA/PA**. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia **20/03/2025 às 10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites: www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 07 de Março de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ludmila Ramos da Silva

Código Identificador:9B7DB091

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS
BARREIRAS

PREFEITURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 0001/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, especializada, para conclusão e adequação de obra paralisada de construção de 01 (um) campo de futebol, na Sede do Município de Santa Maria das Barreiras-PA.- Valor Referência: 786.725,92ADJUDICADO em 07/03/2025. Para: Bessa Construtora LTDA – C.N.P.J./M.F. 42.715.725/0001-06. Valor total: R\$ 578.494,52 (Quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). HOMOLOGADO em 07/03/2025. Para: Bessa Construtora LTDA – C.N.P.J./M.F. 42.715.725/0001-06. Valor total: R\$ 578.494,52 (Quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Santa Maria das Barreiras-PA, 07 de março de 2025.

JOSE BARBOSA DE FARIA

Prefeito

Publicado por:

Gislene Batista Vieira

Código Identificador:A09E5C05

PREFEITURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 0002/2025

OBJETO: Conclusão de obra paralisada de reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Maria das Barreiras-PA.- Valor Referência: 452.028,78 ADJUDICADO em 07/03/2025. Para: Bessa Construtora LTDA – C.N.P.J./M.F. 42.715.725/0001-06. Valor total: R338.021,59 (Trezentos e trinta e oito mil, vinte e um reais e cinquenta e nove centavos). HOMOLOGADO em 07/03/2025. Para: Bessa Construtora LTDA – C.N.P.J./M.F. 42.715.725/0001-06. Valor total: R338.021,59 (Trezentos e trinta e oito mil, vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).

Santa Maria das Barreiras-PA, 07 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO GOMES LIMA FARIA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Gislene Batista Vieira

Código Identificador:F5F5B96F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

LEI N.º 22.478, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE USO COMUM, SITUADA NA QUADRA 22, DO “SALVAÇÃO 1ª ETAPA” DESTACADA DA MATRÍCULA N.º 21.432 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica para todos os fins e efeitos de direito, **desafetada** de sua caracterização original as áreas abaixo descritas, constantes na matrícula 21.432 do Cartório de Registro de Imóveis de Santarém: **ÁREA DE USO COMUM, situada na Quadra 22, do “Salvação 1ª Etapa”, localizada na Avenida Japu (antiga Avenida E), entre Avenida Pardal (antiga Avenida C) e Avenida Cardeal (antiga Avenida D), contendo 1.000,00 m², destacada da Matrícula n.º 21.432.**

Art. 2.º A desafetação incide unicamente sobre as áreas descritas no artigo antecedente, permanecendo as frações do remanescente, sob a forma pública originalmente destinada.

Art. 3.º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, adotará os procedimentos administrativos internos e perante cartório imobiliário objetivando regularizar as alterações nos respectivos assentamentos.

Art. 4.º Procedida a desafetação nos termos da Lei Art. 75, §4º da Lei Orgânica Municipal, ficando a alienação da área condicionada ao pagamento do valor de mercado da terra nua, observando-se os descontos para pagamento a vista, na conformidade do caput do art. 10 e art. 32 da Lei 17.775/2003

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:0BB6BBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

LEI N.º 22.475, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$